



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 323, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

*Dispõe sobre o Reenquadramento na tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 304 de 18 de Agosto de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

**Artigo 1.º** Fica reenquadradas as seguintes vagas da ativa, no quadro de provimento efetivo do Município de Taquarituba:

Cargo	Vagas	Referência Atual	Nova Referência
Técnico de Enfermagem	32	CE-06	CEE-03
Técnico de Enfermagem do SAMU	05	CE-06	CEE-03

**Artigo 2.º** Fica redenominado o cargo e reenquadradas as seguintes vagas da ativa, no quadro de provimento efetivo do Município de Taquarituba:

Denominação Atual	Vagas Atuais	Referência Atual	Nova Denominação	Vagas	Nova Referência
Fiscal	10	CE-04	Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas	10	CE-07

**Parágrafo único.** O cargo redenominado e reenquadrado observará as atribuições, escolaridade e jornada conforme o Anexo II desta Lei Complementar.

**Artigo 3.º** O parágrafo único, do artigo 14, da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo único. Os Cargos Efetivos Especiais, representados pela referência “CEE” terão seus vencimentos fixados de acordo com o parágrafo 9.º do Artigo 198 da Constituição Federal, o que significa que sua majoração acompanhará a atualização do valor do salário mínimonacional, conforme previsão da norma constitucional, e também por legislação federal.”*

**Artigo 4.º** Fica alterado o Anexo I, da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, conforme Anexo I da presente Lei Complementar.



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**Artigo 5.º** Fica incluído na tabela “A”, conforme Anexo III, que contém as escalas de vencimentos dos cargos públicos e faz parte integrante da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022, a categoria CEE-03.

**Artigo 6.º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por contas de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 7.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de junho de 2023.

***EDER MIANO PEREIRA***  
***Prefeito Municipal***

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

***LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES***  
***Secretária Administrativa***



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### ANEXO I – CARGOS EFETIVOS CONSOLIDADO

Vagas	Denominação	Categoria	Lei de Criação
39	Agente Comunitário de Saúde	CEE-01	LC n.º 26/04 (20 vagas) LC n.º 159/12 (11 vagas) LC n.º 265/19 (02 vagas) LC n.º 304/22 (04 vagas)
6	Agente de Controle de Endemias	CEE-01	LC n.º 159/12 (04 vagas) LC n.º 304/22 (02 vagas)
<b>32</b>	<b>Técnico de Enfermagem</b>	<b>CEE-03</b>	<b>Lei n.º 1.228/08 (08 vagas)</b> <b>LC n.º 73/08 (03 vagas)</b> <b>LC n.º 144/11 (05 vagas)</b> <b>LC n.º 202/14 (05 vagas)</b> <b>LC n.º 304/22 (11 vagas)</b>
5	Técnico de Enfermagem do SAMU	CEE-03	LC n.º 202/14 (05 vagas)
20	Coletor de Lixo	CE-01	Lei n.º 887/90 (15 vagas) LC n.º 166/12 (05 vagas)
5	Jardineiro	CE-01	Lei n.º 887/90 (01 vaga) Lei n.º 1.025/94 (02 vagas) Lei n.º 1.138/98 (02 vagas)
199	Serviços Gerais	CE-01	Lei n.º 1.025/94 (229 vagas) Lei n.º 1.138/98 – Extingue 30 vagas.
3	Lavador	CE-01	Lei n.º 887/90 (01 vaga) Lei 1.025/94 (02 vagas)
5	Conferente/Estoquista	CE-02	LC n.º 304/22 (05 vagas)
14	Inspetor de Alunos	CE-02	Lei n.º 887/90 (03 vagas) Lei n.º 1.138/98 (02 vagas) LC n.º 32/05 (02 vagas) LC n.º 73/08 (03 vagas)
60	Pajem	CE-02	Lei n.º 1.025/94 (10 vagas) Lei n.º 1.138/94 (10 vagas) LC n.º 156/11(20 vagas) LC n.º 239/16 (05 vagas) LC n.º 304/22 (15 vagas)
3	Carpinteiro	CE-03	Lei n.º 887/90 (02 vagas) LC n.º 304/22 (01 vagas)
17	Pedreiro	CE-03	Lei n.º 887/90 (05 vagas)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

			Lei n.º 1.025/94 (07 vagas) LC n.º 166/12 (05 vagas)
5	Condutor Socorrista do SAMU	CE-03	LC n.º 202/14 (05 vagas)
65	Motorista	CE-03	Lei n.º 1.025/94 (49 vaga) Lei n.º 1.138/98 – Extingue 10 vagas na vacância LC n.º 166/12 (06 vagas) LC n.º 192/13 (10 vagas) LC n.º 304/22 (10 vagas)
8	Pintor	CE-03	Lei n.º 887/90 (01 vaga) LC n.º 151/11 (02 vagas) LC n.º 304/22 (03 vagas)
75	Auxiliar Administrativo	CE-04	Lei n.º 1.025/94 (30 vagas) LC n.º 73/08 (03 vagas) LC n.º 166/12 (10 vagas) LC n.º 192/13 (10 vagas) LC n.º 304/22 (12 vagas)
7	Fiscal de Higiene	CE-04	Lei n.º 887/90 (04 vagas) Lei n.º 1.025/94 (02 vagas) LC n.º 04/02 (01 vaga)
1	Encarregado do Cemitério	CE-04	Lei n.º 887/90 (01 vaga)
14	Monitor de Abrigo	CE-04	Lei n.º 1.341/01 – (02 vagas) LC n.º 130/10 (03 vagas) LC n.º 304/22 (09 vagas)
11	Monitor de Artes	CE-04	Lei n.º 1.341/01 (01 vaga) LC n.º 19/04 (01 vaga) LC n.º 35/05 (01 vaga) LC n.º 254/18 (01 vaga) LC n.º 304/22 (03 vagas)
2	Monitor de Corte e Costura	CE-04	LC n.º 19/04 (02 vagas)
1	Monitor Musical	CE-04	Lei n.º 1.341/01 (01 vaga)
8	Auxiliar em Saúde Bucal	CE-04	Lei n.º 887/90 (05 vagas) Lei n.º 1.025/94 (01 vaga) LC n.º 304/22 (02 vagas)
5	Mecânico	CE-05	Lei n.º 887/90 (01 vaga) Lei n.º 1.025/94 (02 vagas) LC n.º 166/12 (02 vagas)
7	Eletricista	CE-05	Lei n.º 887/90 (01 vaga) Lei n.º 1.025/94 (01 vaga)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

			LC 166/12 (02 vagas) LC n.º 304/22 (03 vagas)
4	Eletricista Mecânico	CE-05	Lei n.º 1025/94 (01 vaga) LC n.º 304/22 (01 vaga)
4	Eletricista Soldador	CE-05	Lei n.º 887/90 (01 vaga) LC n.º 166/12 (01 vaga) LC n.º 304/22 (02 vagas)
2	Encanador Hidráulico	CE-05	LC n.º 304/22 (02 vagas)
2	Mestre de Obras	CE-05	Lei n.º 887/90 (01 vaga) Lei n.º 1.138/98 (01 vaga)
24	Operador de Máquinas Rodoviárias	CE-05	Lei n.º 887/90 (08 vagas) LC n.º 04/02 (03 vagas) LC n.º 89/09 (04 vagas) LC n.º 166/12 (04 vagas) LC n.º 304/22 (03 vagas)
3	Técnico em Informática	CE-06	LC n.º 205/14 (03 vagas)
1	Técnico em Eletrotécnica	CE-06	LC n.º 215/15 (01 vaga)
1	Técnico em Segurança do Trabalho	CE-06	LC n.º 229/15 (01 vaga)
4	Técnico Agrícola	CE-06	Lei n.º 1.228/00 (02 vagas) LC n.º 32/05 (01 vaga) LC n.º 64/07 (01 vaga)
32	Técnico de Enfermagem	CE-06	Lei n.º 1.228/08 (08 vagas) LC n.º 73/08 (03 vagas) LC n.º 144/11 (05 vagas) LC n.º 202/14 (05 vagas) LC n.º 304/22 (11 vagas)
5	Técnico de Enfermagem do SAMU	CE-06	LC n.º 202/14 (05 vagas)
3	Assistente Contábil	CE-06	Lei n.º 887/90 (02 vagas) Lei n.º 1.138/98 (01 vaga)
<b>10</b>	<b>Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas</b>	<b>CE-07</b>	<b>Lei n.º 887/90 (03 vagas)</b> <b>Lei n.º 1.138/98 (07 vagas)</b>
1	Supervisor de Convênios	CE-07 CEA-01	Lei n.º 1.262/00 (01 vaga)
9	Técnico de Esportes	CE-07	LC n.º 159/12 (03 vagas) LC n.º 304/22 (06 vagas)
12	Cirurgião Dentista	CE-08	Lei n.º 887/90 (08 vagas)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

			Lei n.º 1.025/94 (02 vagas) Lei n.º 1.138/98 (02 vagas)
1	Secretário Administrativo	CE-09	Lei n.º 887/90 (01 vaga)
2	Analista de Licitações	CE-09	Lei n.º 1.262/00 (01 vaga)
1	Analista de Departamento Pessoal	CE-09	Lei n.º 1.025/94 (01 vaga)
1	Analista de Tributos	CE-09	Lei n.º 1.138/98 (01 vaga)
1	Analista de Protocolo e Patrimônio	CE-09	LC n.º 51/06 (01 vaga)
2	Médico Veterinário	CE-10 CEA-02	Lei n.º 887/90 (01 vaga) Lei n.º 64/07 (01 vaga)
1	Bibliotecário	CE-10 CEA-02	Lei n.º 1.025/94 (01 vaga)
4	Fisioterapeuta	CE-10 CEA-02	Lei n.º 887/90 (01 vaga) LC n.º 04/02 (01 vaga) LC n.º 200/14 (01 vaga)
2	Fonoaudiólogo	CE-10 CEA-02	Lei n.º 887/90 (01 vaga) LC n.º 203/14 (01 vaga)
19	Assistente Social	CE-10 CEA-02	Lei n.º 887/90 (03 vagas) Lei n.º 1.025/94 (01 vaga) LC n.º 54/07 (01 vaga) LC n.º 73/08 (02 vagas) LC n.º 144/11 (03 vagas) LC n.º 304/22 (07 vagas)
2	Terapeuta Ocupacional	CE-10	LC n.º 304/22 (02 vagas)
1	Médico Cardiologista	CE-11	LC n.º 04/02 (01 vaga)
1	Médico Endoscopista	CE-11	LC n.º 196/14 (01 vaga)
2	Médico Ginecologista e Obstetra	CE-11	LC n.º 265/19 (02 vagas)
1	Médico Neurologista	CE-11	LC n.º 04/02 (01 vaga)
1	Médico Oftalmologista	CE-11	LC n.º 304/22 (01 vaga)
1	Médico Ortopedista	CE-11	LC n.º 04/02 (01 vaga)
1	Médico Otorrinolaringologista	CE-11	LC n.º 04/02 (01 vaga)
3	Médico Pediatra	CE-11	Lei n.º 1.138/98 (01 vaga) LC n.º 04/02 (01 vaga) LC n.º 265/19 (01 vaga)
1	Médico Psiquiatra	CE-11	Lei n.º 1.138/98 (01 vaga)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

1	Médico Radiologista	CE-11	LC n.º 04/02 (01 vaga)
6	Nutricionista	CE-12CEA-02	Lei n.º 887/90 (01 vaga) LC n.º 51/06 (01 vaga) LC n.º 304/22 (02 vagas)
13	Psicólogo	CE-12CEA-02	Lei n.º 887/90 (02 vagas) LC n.º 04/02 (01 vaga) LC n.º 51/06 (01 vaga) LC n.º 54/07 (01 vaga) LC n.º 189/13 (01 vaga) LC n.º 203/14 (01 vaga) LC n.º 265/19 (01 vaga) LC n.º 304/22 (05 vagas)
15	Enfermeiro	CE-12CEA-02	Lei n.º 887/90 (01 vaga) Lei n.º 04/02 (02 vagas) LC n.º 73/08 (01 vaga) LC n.º 179/13 (02 vagas) LC n.º 164/12 (01 vaga) LC n.º 166/12 (02 vagas) LC n.º 220/15 (01 vaga) LC n.º 254/18 (02 vagas) LC n.º 304/22 (03 vagas)
2	Engenheiro Agrônomo	CE-12CEA-02	Lei n.º 1.025/94 (01 vaga) LC n.º 304/22 (01 vaga)
1	Engenheiro Ambiental	CE-12	LC n.º 304/22 (01 vaga)
1	Arquiteto	CE-12	LC n.º 304/22 (01 vaga)
3	Engenheiro Civil	CE-12CEA-02	Lei n.º 1.025/94 (02 vagas) LC n.º 159/12 (01 vaga)
2	Bioquímico	CE-12CEA-02	Lei n.º 887/90 (01 vagas) LC n.º 04/02 (01 vagas)
3	Farmacêutico	CE-12CEA-02	Lei n.º 1.262/00 (01 vaga) LC n.º 304/22 (01 vaga)
1	Farmacêutico Bioquímico	CE-12CEA-02	LC n.º 159/12 (01 vaga)
1	Tesoureiro	CE-12	Lei n.º 887/90 (01 vaga)
1	Contador	CE-12	Lei 887/90 (01 vaga)
3	Procurador Jurídico Municipal	CE-13	Lei n.º 887/90 (03 vagas)
6	Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família – PSF	CE-13	LC n.º 240/16 (05 vagas) LC n.º 304/22 (01 vaga)



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

15	Médico	CE-14CE-11	Lei n.º 887/90 (09 vagas) Lei n.º 1.228/00 (02 vagas) LC n.º 04/02 (01 vaga) LC n.º 215/15 (03 vagas)
6	Médico do Programa de Saúde da Família - PSF	CE-15	LC n.º 240/16 (05 vagas) LC n.º 304/22 (01 vaga)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

### ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS REDENOMINADOS

<b>Cargo:</b> Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas	
<b>Requisito para o Cargo:</b> Ensino Médio	<b>Categoria:</b> CE-07
<b>Atribuições do cargo:</b> Executar atividades de orientação, inspeção e exercer a fiscalização de construções, regulares, irregulares e clandestinas, bem como de indústrias, comércio e serviços, fazendo comunicações, notificações e embargos. Verificar o licenciamento de obras de construção ou reformas, embargando os que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com a legislação vigente; Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; Efetuar a fiscalização de terrenos baldios, verificando a necessidade de limpeza, capinação, construção de muros e calçadas, bem como fiscalizar o entulho deixado em passeio público e depósito de lixo em local não permitido; Acompanhar arquitetos e engenheiros da prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas no município; Efetuar levantamento de terrenos e loteamentos para execução de serviços, bem como efetuar levantamento dos serviços executados; Realizar levantamentos topográficos, planimétricos e planialtimétricos; Expedir notificações preliminares e autos de infração referente ao cumprimento da legislação do Código Tributário; Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviço, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam e os serviços que prestam; Verificar as licenças de ambulantes e autuar e notificar o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos; Realizar vistorias para fim de renovação do licenciamento; Verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais, intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalações em locais permitidos; Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos; Verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, muros, tapumes, vitrines e outros; apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais; Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos; Verificar o licenciamento para instalação de parques de diversão, circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado e outras, se for o caso; Verificar as violações às normas sobre poluição sonora; Efetuar plantões noturnos, aos finais de semana e feriados para a fiscalização da regularidade do licenciamento, bem como o cumprimento das normas gerais de fiscalização; Efetuar interdição temporária ou definitiva, quando o exercício de atividades comerciais, industriais, diversões públicas e outros que causem incomodo e/ou perigo, contrariando a legislação vigente, realizar procedimentos especiais para instrução de processos ou apuração de	



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

denúncias e reclamações; Entregar, quando solicitadas, notificações, emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, laudos e pareceres quando necessário; Elaborar laudos e relatórios sempre que solicitados; Realizar laudos de vistoria em edificações para Auto de conclusão de obra (Habite-se) e reclassificação de valor venal quando solicitado; Auxiliar na elaboração de projetos de lei relacionados ao setor sempre que solicitado; Emitir Certidões e Alvarás de funcionamento; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho.



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

### **ANEXO III – CATEGORIA INCLUIDA NA TABELA “A”**

<b>Referência</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Valor</b>
CEE-03	40 Horas	Conforme Lei n.º 14.434 e suas alterações.



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

2650A38738EA488E82ADA4DD476A5983

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2650A38738EA488E82ADA4DD476A5983>